



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

27 de julho de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Capa</i>	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA <i>27 07</i> 2017	Página <i>01</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Demissão

Condenado no TJ por estelionato, promotor é demitido

A demissão do promotor de Justiça Ricardo Henrique de Almeida ocorreu após a condenação pelos crimes de estelionato e apropriação indébita. Em 2001, ele teria abusado do cargo, segundo denúncia do próprio Ministério Público, para ludibriar o proprietário de um lote de terra na capital e apossar-se do imóvel. **POLÍTICA 3**



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	27 / 07 / 2017	Página	03

Condenado no TJ por estelionato, promotor é demitido pela PGJ

Segundo denúncia, Ricardo Henrique de Almeida aproveitou-se do fato de ser membro do MP para ludibriar verdadeiro proprietário e tomar terreno

GILBERTO LEDA
Da editoria de Política

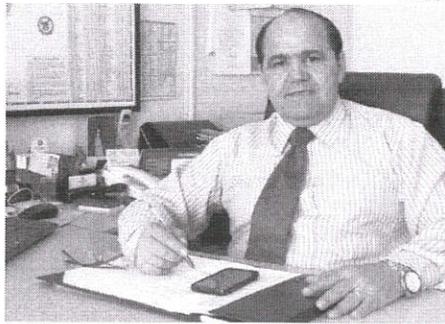
O procurador-geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, assinou na semana passada portaria de demissão do promotor de Justiça Ricardo Henrique de Almeida, 17ª Promotoria de Justiça de Substituição Plena da Comarca de São Luís.

A demissão ocorre após a condenação de Almeida pelos crimes de estelionato e apropriação indébita num caso que remonta a 2001, quando ele era o titular da 3ª Promotoria de Investigação Criminal de São Luís e abusou do cargo, segundo denúncia do próprio Ministério Público, para ludibriar proprietário de um lote de terra na capital e apossar-se do imóvel.

Condenação ocorreu no ano de 2014

Em setembro de 2014, o Tribunal de Justiça julgou procedente, por unanimidade, uma ação civil pública requerida pelo MP para decretar a demissão e perda do cargo de promotor.

Segundo a denúncia, na condição de titular da 3ª Promotoria de Investigação Criminal de São Luís, Ricardo de Almeida tornou conhecimento do in-



Ato foi assinado pelo procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins

sucesso da compra e venda de imóvel localizado no Loteamento Brasil, Turu, pertencente a João de Deus Portela e destinado a Cícero Guedes.

Após iniciadas as investigações, e valendo-se das prerrogativas do cargo, sugeriu a João de Deus que ignorasse o primeiro acordo e propôs a troca do imóvel, por um sítio de sua propriedade, mais o pagamento da quantia de R\$ 30 mil.

O promotor, no entanto, repassou a João de Deus apenas R\$ 5,8 mil, mas já havia passado o imóvel do Loteamento Brasil, com a ajuda de um advogado, para o seu nome.

Defensor do processo no TJMA, o desembargador Cleonice Cunha disse à época que um processo administra-

tivo disciplinar (PAD), instaurado na Corregedoria Geral do Ministério Público, descobriu ainda que houve ameaça a um gerente da Caixa Econômica Federal para bloqueio da quantia de R\$ 30 mil da conta corrente de Cícero Guedes.

A conclusão foi de que, da quantia que, por direito, deveria ser destinada a João de Deus, R\$ 24 mil foram apropriados indevidamente pelo promotor, enquanto o restante ficou retido pelo advogado.

Por conta do golpe aplicado por um promotor de Justiça no exercício do cargo, o Estado do Maranhão ainda acabou condenado a pagar R\$ 65 mil por danos morais e R\$ 40 mil por danos materiais a João de Deus.

MP: decisão só transitou em julgado em 2017

A Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria-Central de Justiça do Maranhão (PGJ-MA) esclareceu em nota o motivo de a portaria de demissão do promotor Ricardo Henrique de Almeida ter sido assinada pelo procurador-geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, apenas quase três anos após sua condenação pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Segundo o órgão, "a sentença transitou em julgado em 3 de maio de 2017, conforme certidão atestada pelo Superior Tribunal de Justiça".

"O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão notificou o Ministério Público do Estado do Maranhão em 3 de julho de 2017, para o devido cumprimento. O procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, assinou o Ato nº 372/2017 - GPJ em 17 de julho de 2017", diz o comunicado.

Ainda de acordo com a PGJ, foi o próprio MP quem entrou com a ação para demissão do promotor e acompanhou de perto o caso. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 07 / 2017	Página 02	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Mais um condomínio em São Luís apresenta problemas estruturais

Jardim de Provence, construído nos Altos do Calhau, também apresentou problemas na tubulação de gás, oferecendo riscos para os moradores

Depois que o condomínio Jardim de Toscana, no bairro Altos do Calhau, em São Luís, apresentou problemas estruturais, e os moradores tiveram de evacuar os prédios às pressas por causa do risco de explosão, outro conjunto de apartamentos também está apresentando irregularidades que oferecem riscos aos moradores. Trata-se do Jardim de Provence, que fica na mesma área.

Na manhã de ontem, moradores do condomínio estiveram reunidos com a promotora Lítia Cavalcanti, titular da Promotoria de Defesa do Consumidor, e expuseram sua insatisfação com relação ao empreendimento. O Corpo de Bombeiros e representantes do condomínio também participaram do encontro.

Irregularidades

O principal problema encontrado no condomínio diz respeito ao gás, por causa da possibilidade de vazamentos, como aconteceu com o Jardim de Toscana. Com o problema, a disponibilização do produto foi suspensa até a regularização da situação, e os moradores estão sem poder cozinhar.

Também foram encontradas irregularidades na parte estrutural do condomínio, com o entortamento de vigas de sustentação, e no sistema de combate a incêndios. Essas últimas foram atestadas pelo Departamento de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros.

Ontem, no fim do encontro na Promotoria do Consumidor, foi estabelecido um acordo em que a construtora se comprometeu em pagar um valor de R\$ 3.400,00, em uma única parcela, para cada unidade habitacional até o dia 3 de agosto, para ressarcir os moradores das despesas que tiveram, principalmente com relação à falta de gás.

Na hipótese das obras de adequação ultrapassarem o prazo de 30 dias, que está sendo contado desde ontem, quando foi feita a assinatura do convênio, a construtora se comprometeu em efetuar o pagamento de R\$ 1 mil por



Promotora Lítia Cavalcanti se reuniu com moradores do Jardim de Provence para discutir situação

SAIBA MAIS

O condomínio Jardim de Provence tem quatro torres, com 384 apartamentos, onde moram mais de mil pessoas. Cada unidade custou, em média, R\$ 450 mil. A taxa de condomínio, que inclui gás e água, varia entre R\$ 400,00 e R\$ 600,00 por mês.

“Nós vamos trabalhar para que seja restabelecida a habitabilidade do local”

LÍTIA CAVALCANTI,
promotora do Consumidor

mês, para cada unidade habitacional, até o fornecimento do gás GLP para todas as unidades do empreendimento.

Foi determinado no acordo que

todos os serviços deverão ser executados com total segurança aos condôminos. Após a conclusão das atividades, o Ministério Público viabilizará, junto ao Corpo de Bombeiros, a realização de uma inspeção para verificar se as adequações foram feitas dentro dos padrões de segurança.

Evacuação

Após a constatação de vazamentos de gás e risco de explosão no condomínio Jardim de Toscana, os mo-

Com o problema, a disponibilização de gás foi suspensa

radores do empreendimento tiveram de deixar as pressas os apartamentos para que os reparos fossem feitos no local.

A evacuação atendeu a uma recomendação do MP. Foram encontradas irregularidades no sistema de gás; nas instalações elétricas; na sinalização de segurança entre outros problemas, que ofereciam riscos para os moradores.

O condomínio Jardim de Toscana tem seis torres, com 288 apartamentos, onde moram mais de mil pessoas. Cada unidade custou, em média, R\$ 420 mil. A taxa de condomínio, que inclui gás e água, custa R\$ 430,00 por mês.

No dia 1º de agosto, está prevista uma inspeção no local para saber se as irregularidades encontradas foram sanadas. “O Ministério Público vai acompanhar todo o processo até o final da entrega dos apartamentos. Queremos que os moradores recebam os prédios da forma como encontraram nas propagandas”, destacou Lítia Cavalcanti.

A promotora também atribuiu os problemas à falta de fiscalização dos órgãos competentes. “É um problema gerado pela construtora e pelos órgãos públicos que não fiscalizam”, destacou Cavalcanti, afirmando ainda que situações como essas se tornaram comuns na cidade. Por esse motivo, ele chamou a atenção para a necessidade de aumentar o quadro de técnicos da promotoria para que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma mais abrangente e todas as demandas que chegam. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado Maior</i>
DATA <i>27</i> / 07 / 2017	Página <i>03</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa

Transparência

A Prefeitura de Serrano do Maranhão tem até 27 de agosto para disponibilizar informações no Portal da Transparência do município.

Também está obrigada a fazer a atualização mensal do site, segundo decisão proferida pelo juiz de Cururupu, Douglas Guia.

O despacho é resultado de Ação Civil Pública ajuizada, em agosto de 2014, pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) em desfavor do Município.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27/07/2017	Página 05	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Justiça quer adequação de Serrano do MA

A Prefeitura de Serrano do Maranhão tem até 27 de agosto de 2017 para disponibilizar informações no Portal da Transparência do município. Também está obrigada a fazer a atualização mensal do site.

Preferida pelo juiz de Cururupu, Douglas Guia, a sentença, de 27 de junho, é resultado de Ação Civil Pública ajuizada, em agosto de 2014, pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) em desfavor do município. Serrano do Maranhão é termo judiciário da comarca.

Conteúdo

O portal deve conter informações sobre planos, leis orçamentárias, prestações de contas, execução orçamentária e gestão fiscal do município. Deve conter, ainda, informações detalhadas sobre despesas, compras diretas, receitas, repasses, além de licitações, editais, contratos e convênios.

O endereço eletrônico também deve incluir dados referentes a servidores, planos de cargos e carreiras, secretarias, leis e atos normativos. No site deve, ainda, ser disponibilizado um Serviço de Atendimento ao Cidadão. A multa por descumprimento estabelecida é de R\$ 1 mil diários.

Fiscalização

"A falta destas informações prejudica a fiscalização dos atos administrativos pelo cidadão comum, como também por órgãos como o Ministério Público, Tribunal de Contas e Câmara de Vereadores", explica o autor da ação que resultou na sentença, o promotor de Justiça Francisco Assis de Silva Filho.

A criação e manutenção de Portais da Transparência são determinadas pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. O prazo para cumprimento da determinação expirou em 30 de maio de 2013.



Site da Prefeitura de Serrano não apresenta informações fundamentais



A falta destas informações prejudica a fiscalização dos atos administrativos pelo cidadão comum, como também por órgãos como o Ministério Público, Tribunal de Contas e Câmara de Vereadores

Francisco Assis de Silva Filho - promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros ESTADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 27 / 07 / 2017	Página 6		

Reforma de escola é determinada a pedido do Ministério Público

Atendendo solicitação do Ministério Público do Maranhão, feita em Ação Civil Pública, proposta em 10 de junho, a Justiça determinou, em 24 de julho, a suspensão das atividades na Unidade Educacional Professor Cônego Nestor Cunha e a interdição da escola estadual. Também obrigou o Estado do Maranhão a providenciar, no prazo de 15 dias, a relocação dos estudantes e servidores e o

início das reformas estruturais do estabelecimento, no prazo de cinco dias, com conclusão no prazo máximo em 50 dias. O Estado do Maranhão deve apresentar, ainda, o calendário escolar, demonstrando o cumprimento da carga mínima legal. Em caso de descumprimento de qualquer item foi estipulado o pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil, a ser paga

pessoalmente pelo secretário de Estado da Educação, Felipe Costa Camarão.

Elaborou a manifestação ministerial o promotor de justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda. Assinou a decisão liminar o juiz Danilo Mendes de Santana.

ESTRUTURA

O Ministério Público do Maranhão constatou que a unidade escolar se encontra com

graves problemas estruturais. Inclusive, em 2016, parte do telhado desabou. No momento, o prédio continua ameaçado de desabamento, os laboratórios estão desativados, as instalações elétricas são inadequadas e há superlotação nas salas de aula. Inspeções já tinham sido realizadas no local. O governo do Estado chegou a realizar reparos estruturais na escola, mas foram insuficientes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Informe JP</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>27 07 / 2017</i>	Página <i>03</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Negou

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, negou recurso especial criminal interposto pelo Estado do Maranhão contra decisão proferida pelas Câmaras Criminais Reunidas da Corte no julgamento que determinou o desbloqueio de todos os bens móveis e imóveis da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB).

A decisão foi proferida na quarta-feira retrasada (19).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Negativa
DATA 27 07 / 2017	Página 03	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Rejeitado recurso para bloquear bens de Roseana

Ex-governadora teve bens desbloqueados por decisão das Câmaras Criminais Reunidas do TJ, mas governo Flávio Dino, via PGE, insistia em novo bloqueio

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, indeferiu um recurso interposto pelo governo Flávio Dino (PGoB), por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e manteve decisão das Câmaras Criminais Reunidas da própria Corte pelo desbloqueio de todos os bens da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB).

O despacho foi dado na semana passada, no bojo do chamado "Caso Sefaz", depois de a PGE insurgir-se contra o desbloqueio, determinado no mês de maio, após decisão monocrática no mesmo sentido emitida pelo desembargador Próz So-

brinho - ele já havia derrubado sentença da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal.

Posteriormente, a sentença foi confirmada pelas Câmaras Criminais Reunidas, e a decisão de primeiro grau acabou reformada.

Sem amparo

Ao julgar o recurso, Cleones Cunha destacou que o pedido do governo Flávio Dino "não encontra amparo, pois não há como ser atendida a pretensão do recorrente sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas, incidindo, nesse particular, o óbice da Súmula 71 do STJ".

Para o magistrado, não restaram comprovadas a necessidade urgente de decisão contra a ex-governadora no caso, nem a "fumaça do bom direito".

"O sequestro de bens, previsto nos arts. 125 e 132 do CPP, é medida cautelar excepcional, a afetar o direito de propriedade, constitucionalmente assegurado, que antecipa os efeitos de uma possível condenação - pois visa assegurar que os bens oriundos da prática do delito sejam utilizados para a reparação do dano causado - e, como tal, para o seu deferimento, é necessária a presença cumulativa dos

requisitos do *funus boni iuris* e do *periculum in mora*", destacou.

O desembargador avaliou ainda que, ao denunciar Roseana, o Ministério Público não conseguiu comprovar qualquer conexão entre a aquisição dos bens a serem bloqueados e a alegada "ação ilícita praticada".

Desembargador disse que MP não provou denúncia

"Não se justifica a constrição, nos moldes indiscriminados requeridos e efetivados pelo Juízo de primeiro grau, se não demonstrado pelo Ministério Público um nexo fático mínimo entre o proveito da ação ilícita praticada e a aquisição dos bens, nos termos do que dispõe o art. 126 do CPP", completou. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado Maior</i>	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA <i>27 07</i> 2017	Página <i>03</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Perseguição

É de perseguição mesmo a relação do governo Flávio Dino (PCdoB) com a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB).

No chamado "Caso Sefaz", como o Ministério Público não recorreu de decisão das Câmaras Criminais Reunidas pelo desbloqueio de contas da peemedebistas, o próprio Executivo o fez.

Para isso, usou dos préstimos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em mais um episódio da já notória obsessão comunista pela principal adversária do governador.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () Debate () Extra	() Atos e Fatos () A tarde () Correio de Notícias () O quarto poder () Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia	
DATA 27/07/2017		Página 03	
		() Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa	

Justiça Federal suspende pagamento de escritórios de advocacia no “Caso Fundef”

Recursos da educação não podem ser utilizados para outra finalidade, defende Advocacia-Geral da União em ação protocolada contra contratos

Os juizes federais Nelson Loureiro dos Santos, da 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Maranhão, Gabriella Moura Vaz de Oliveira, da Subseção Judiciária de Casias, e Victor Curado Silva Pereira, da Subseção Judiciária de Balsas, em decisões liminares, determinaram o bloqueio do pagamento de honorários em ações de recuperação de diferenças do Fundef dos municípios de Gonçalves Dias, Fortaleza dos Nogueiras, Parnarama e Pinheiro.

As decisões dos magistrados foram tomadas a partir de Ações Cíveis Públicas ajuizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) e se re-

Bloqueio refere-se a honorários advocatícios

ferem a ações que já estão com precatórios expedidos, inclusive com destaque dos honorários determinado pelo juízo de execução.

O bloqueio estabelecido pelas decisões judiciais ocorre apenas sobre o pagamento dos honorários advocatícios, não prejudicando o recebimento dos recursos do Fundef pelos

municípios e sua efetiva aplicação em ações destinadas à melhoria do sistema educativo municipal.

O volume de recursos públicos que será recebido em 2017 via precatórios por apenas doze municípios a título de recuperação de créditos do Fundef será da ordem de R\$ 224 milhões. Desse total, R\$ 47 milhões seriam destinados apenas ao pagamento de honorários e R\$ 20 milhões já foram objeto da suspensão de pagamentos determinada pelos juizes federais.

Esses doze municípios maranhenses possuem ações de recuperação de créditos do Fundef em fase

final de execução que também estão sendo objeto de Ações Cíveis Públicas movidas pela Advocacia-Geral da União com a finalidade de obter a suspensão do pagamento dos honorários advocatícios, uma vez que a Constituição Federal estabelece que os recursos destinados à educação são de uso exclusivo para essa finalidade.

O ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pela Advocacia-Geral da União faz parte das estratégias da ação interinstitucional “O dinheiro do Fundef é da educação: por uma educação pública de qualidade para todos os maranhenses”, que envolve diversos órgãos da Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão, como Tribunal de Contas da União (TCU), Advocacia-Geral da União (AGU), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público de Contas (MPC), Ministério Público Estadual (MPJE), entre outros.

O objetivo é impedir o pagamento de cerca de R\$ 47 milhões a título de honorários, já incluídos em nome dos escritórios contemplados. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Capa</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>27/07</i> 2017	Página <i>01</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Justiça Federal suspende pagamento de escritório de advocacia no caso Fundef

Os juízes federais Nelson Loureiro dos Santos, da 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Maranhão; Gabriella Moura Vaz de Oliveira, da Subseção Judiciária de Caxias, e Victor Curado Silva Pereira, da Subseção Judiciária de Balsas, em decisões liminares, determinaram o bloqueio do pagamento de honorários em ações de recuperação de diferenças do Fundef dos municípios de Gonçalves Dias, Fortaleza dos Nogueira, Parnarama e Pinheiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Últimas Notícias</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>27 07</i> 2017	Página	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Justiça Federal suspende pagamento de escritório de advocacia no caso Fundef

Os juízes federais Nelson Loureiro dos Santos, da 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Maranhão; Gabriella Moura Vaz de Oliveira, da Subseção Judiciária de Caxias, e Victor Curado Silva Pereira, da Subseção Judiciária de Balsas, em decisões liminares, determinaram o bloqueio do pagamento de honorários em ações de recuperação de diferenças do Fundef dos municípios de Gonçalves Dias, Fortaleza dos Nogueira, Parnarama e Pinheiro. As decisões dos magistrados foram tomadas a partir de Ações Cíveis Públicas ajuizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) e se referem a ações que já estão com precatórios expedidos, inclusive com destaque dos honorários determinado pelo juízo de execução.

O bloqueio estabelecido pelas decisões judiciais ocorre apenas sobre o pagamento dos honorários advocatícios, não prejudicando o recebimento dos recursos do Fundef pelos municípios e sua efetiva aplicação em ações destinadas à melhoria do sistema educativo municipal.

O volume de recursos públicos que será recebido em 2017 via precatórios por apenas doze municípios a título de recuperação de créditos do Fundef será da ordem de R\$ 224 milhões. Desse total, R\$ 47 milhões seriam destinados apenas ao pagamento de honorários e R\$ 20 milhões já foram objeto da suspensão de pagamentos determinada pelos juízes federais.

Esses doze municípios maranhenses possuem ações de recuperação de créditos do Fundef em fase final de execução que também estão sendo objeto de Ações Cíveis Públicas movidas pela Advocacia-Geral da União com a finalidade de obter a suspensão do pagamento dos honorários advocatícios, uma vez que a Constituição Federal estabelece que os recursos destinados à educação são de uso exclusivo para essa finalidade. O ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pela Advocacia-Geral da União faz parte das estratégias

da ação interinstitucional "O dinheiro do Fundef é da educação: por uma educação pública de qualidade para todos os maranhenses", que envolve diversos órgãos da Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão, como Tribunal de Contas da União (TCU), Advocacia-Geral da União (AGU), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público de Contas (MPC), Ministério Público Estadual (MPE), entre outros.

O objetivo é impedir o pagamento de cerca de R\$ 47 milhões a título de honorários, já incluídos em nome dos escritórios contemplados. As liminares até o momento concedidas pela Justiça Federal atendem plenamente a esse objetivo.

As decisões proferidas pelos juízes federais embasaram-se também na recente decisão proferida pela presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, atendendo à Suspensão de Segurança impetrada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), que restabeleceu parcialmente os efeitos das 104 Medidas Cautelares concedidas pela Corte de Contas e determinou a suspensão do pagamento de honorários advocatícios ao escritório contratado. Como parte dos resultados alcançados pela ação interinstitucional "O dinheiro do Fundef é da educação", levantamento realizado pela Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão detectou que quinze municípios já rescindiram administrativamente os contratos firmados com escritórios de advocacia para recuperação de diferenças do Fundef. Além disso, o Ministério Público Estadual (MPE) já instaurou 82 procedimentos administrativos, emitiu 65 recomendações e ajuizou 19 Ações Cíveis Públicas em razão das recentes contratações realizadas com essa finalidade.

(Com site do TCE-MA)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	(X) Política	() Cidades / Vida () Geral () Polícia
(X) O Imparcial	() A tarde		
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder		
() Extra	() Internet / Blog	() Outros	
DATA 24/07/2017	Página 03	() Gerada (X) Espontânea (X) Positiva () Negativa	

Fundef: suspenso pagamento de honorários

Justiça Federal bloqueou pagamento de escritórios de advocacia em ações de recuperação de diferenças do Fundef em quatro municípios

Os juízes federais Nelson Loureiro dos Santos, da 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Maranhão, Gabriella Moura Vaz de Oliveira, da Subseção Judiciária de Caxias, e Victor Corado Silva Pereira, da Subseção Judiciária de Balsas, em decisões liminares, determinaram o bloqueio do pagamento de honorários em ações de recuperação de diferenças do Fundef dos municípios de Gonçalves Dias, Fortaleza dos Riqueiros, Parnaíba e Pinheiro.

As decisões dos magistrados foram tomadas a partir de Ações Cíveis Públicas ajuizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU). Elas se referem a ações que já estão com precatórios expedidos, inclusive com destaque dos honorários determinado pelo juízo de execução.

Bloqueio

O bloqueio estabelecido pelas decisões judiciais ocorre apenas sobre o pagamento dos honorários advocatícios, não prejudicando o recebimento dos recursos do Fundef pelos municípios e sua efetiva aplicação em ações destinadas à melhoria do sistema educacional municipal.

O volume de recursos públicos que será recebido em 2017 via precatórios por apenas doze municípios a título de recuperação de créditos do Fundef será da ordem de R\$ 224 milhões. Desse total, R\$ 47 milhões seriam destinados apenas ao pagamento de honorários e R\$ 20 milhões já foram objeto da suspensão de pagamentos determinada pelos juízes federais.

Esses doze municípios maranhenses possuem ações de recuperação de créditos do Fundef em fase final de execução que também estão sendo obje-



Justiça Federal suspendeu, por meio de liminares, pagamento de escritórios de advocacia no caso Fundef

DECISÃO

As decisões proferidas pelos juízes federais embasaram-se também na recente decisão proferida pela presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Carmen Lucia, atendendo a Suspensão de Segurança impetrada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), que restabeleceu parcialmente os efeitos das 134 Medidas Cautelares concedidas pela Corte de Contas e determinou a suspensão do pagamento de honorários advocatícios ao escritório contratado. Como parte dos resultados alcançados pela ação interinstitucional "O dinheiro do Fundef é da educação", levantamento realizado pela Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão, foi detectado que quinze municípios já rescindiram administrativamente os contratos firmados com esenonários de advocacia para recuperação de diferenças do Fundef. Além disso, o Ministério Público Estadual (MP/MA) já instaurou 52 procedimentos administrativos, emitiu 65 recomendações e ajuizou 15 Ações Cíveis Públicas em razão das recentes contratações realizadas com essa finalidade.

to de Ações Cíveis Públicas movidas pela Advocacia-Geral da União com a finalidade de obter a suspensão do pagamento dos honorários advocatícios, uma vez que a Constituição Federal estabelece que os recursos destinados à educação são de uso exclusivo para essa finalidade.

O ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pela Advocacia-Geral da União faz parte das estratégias da ação interinstitucional. "O dinheiro do Fundef é da educação; por uma educação pública de qualidade para todos os maranhenses", que envolve diversos órgãos da Rede

de Controle da Gestão Pública no Maranhão, como Tribunal de Contas da União (TCU), Advocacia-Geral da União (AGU), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público de Contas (MPC), Ministério Público Estadual (MP/MA), entre outros.

O objetivo é impedir o pagamento de cerca de R\$ 47 milhões a título de honorários, já incluídos em nome dos escritórios contemplados. As liminares, até o momento concedidas pela Justiça Federal, atendem plenamente a esse objetivo.

R\$ 47 milhões

Este seria o valor destinado apenas ao pagamento de escritórios de advocacia



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	27 07 2017	Página	05

Lei é marco no combate à violência contra a mulher

Balanco realizado pelo Ligue 180 aponta que, de janeiro a junho do ano passado, a central telefônica recebeu 67.962 relatos de violência doméstica

BRASÍLIA

Em um cenário no qual o empoderamento feminino ganha mais força a cada dia, a Lei Maria da Penha, que completará 11 anos desde a sua aprovação em 7 de agosto de 2006, com vigência desde setembro daquele ano, é considerada um marco no combate à violência contra a mulher, protegendo muitas vítimas de abusos e agressões.

Segundo balanço realizado pelo Ligue 180, de janeiro a junho de 2016, a central telefônica recebeu 67.962 relatos de violência doméstica, sendo 86,6% destes referentes a situações previstas na legislação.

A especialista em direito de família, Regina Beatriz Tavares da Silva, ressalta a importância da lei, que protege a mulher tanto de agressões físicas quanto de violências psicológicas, patrimoniais e morais. "A Lei Maria da Penha prevê uma série de

medidas protetivas e de urgência em favor da mulher e contra o agressor, assim como medidas assistenciais. Poucos sabem, mas a Lei protege a mulher também em relação à violência moral e patrimonial, além da violência física", afirma. Apesar desta proteção, a dra. Regina Beatriz destaca o grande número de mulheres que preferem se calar ao ser vítima de agressão (52%). Em grande parte, a violência é praticada por familiares, principalmente pelos maridos ou ex-

maridos. De acordo com a advogada, diversos fatores podem ser apontados para explicar esse comportamento, como o medo do agressor, a dependência financeira ou afetiva, o sentimento de impunidade, a preocupação com os filhos e até mesmo o desconhecimento de seus direitos, ressaltando assim a vulnerabilidade feminina. Para contornar essa situação, a dra. Regina Beatriz recomenda que as mulheres não se intimidem e procurem uma Delegacia da Mulher mais próxima, o mais rápido possível.

"Hoje, a mulher tem a Lei Maria da Penha a seu favor. Por mais difícil que seja, ela precisa denunciar e buscar a proteção que merece diante das agressões", conclui.

Números da violência

Segundo pesquisa divulgada pelo

MAIS

Mapa da Violência revela números

O número de mulheres que afirmaram conhecer alguém que já sofreu violência praticada por um homem também subiu: de 56% em 2015 para 71% este ano. Já o Mapa da Violência, divulgado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, aponta que o Brasil está em quinto lugar, dentre os 83 países com maior número de ocorrências de homicídios femininos.

Datafolha, uma em cada três mulheres sofreu algum tipo de violência em 2016. Considerando apenas agressões físicas, 503 mulheres brasileiras reportaram uma queixa a cada hora. Outro dado preocupante da mesma pesquisa, divulgada no Dia Internacional da Mulher do pre-

Lei Maria da Penha completa 11 anos em agosto

sente ano de 2017, mostrou que 22% das brasileiras sofreu ofensa verbal no ano anterior, totalizando 12 milhões de vítimas. O mesmo estudo mostrou também que 10% das brasileiras sofreu ameaça de violência física. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 27 / 07 / 2017	Página 04	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Dois corpos foram encontrados ontem, na Grande São Luís

Uma das vítimas estava dentro de um vagão do trem da Vale; a outra, moradora de rua, foi morta em uma casa abandonada na Praça Gonçalves Dias; este mês, segundo a polícia, sete pessoas já foram achadas mortas na Ilha

INMAFI ABATIDO
Na Ilha de São Luís

Dois corpos foram encontrados na manhã de ontem em São Luís, segundo a polícia. Um deles estava dentro de um dos vagões do trem da Vale, em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado pelos funcionários da infraestrutura do setor de energia. Há possibilidade de a vítima ter sido agarrado, ou mesmo arremessado na Ilha de São Luís, durante as últimas semanas. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado pelos funcionários da infraestrutura do setor de energia. Há possibilidade de a vítima ter sido agarrado, ou mesmo arremessado na Ilha de São Luís, durante as últimas semanas. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado pelos funcionários da infraestrutura do setor de energia. Há possibilidade de a vítima ter sido agarrado, ou mesmo arremessado na Ilha de São Luís, durante as últimas semanas.

de infraestrutura, informou que foram encontrados dois corpos em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado pelos funcionários da infraestrutura do setor de energia. Há possibilidade de a vítima ter sido agarrado, ou mesmo arremessado na Ilha de São Luís, durante as últimas semanas. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado pelos funcionários da infraestrutura do setor de energia. Há possibilidade de a vítima ter sido agarrado, ou mesmo arremessado na Ilha de São Luís, durante as últimas semanas.

ENTENDA

Corpos achados este mês, na Ilha

- Dia 15:**IVALDO SANTOS COSTA, de 35 anos, no bairro de Fátima
- Dia 16:**ELISABETH RAJGA SILVA DOS SANTOS, de 22 anos, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas
- Dia 18:**CORPO de um adolescente de 14 anos - não foi divulgado o local
- Dia 20:**MARIA LACIMAR ANDRADE DA SILVA, de 52 anos, no Marly Abdala
- Dia 25:**ALESSANDRO SILVA COSTA, de 43 anos, na Vila Nova
- Dia 26:**Dois corpos do sexo masculino, um na área da Vale, não identificado e outro na Praça Gonçalves Dias, no Centro, identificado apenas como Genivaldo

Morador de rua

O outro corpo achado foi de um morador de rua, identificado apenas como Genivaldo, na Praça Gonçalves Dias, no centro da cidade.

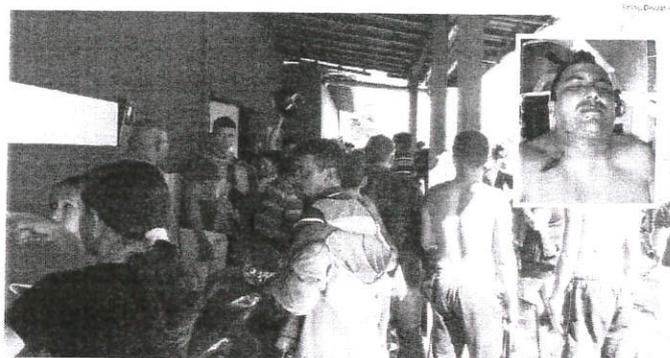
Esses moradores de rua foram espalhados na Grande São Luís, segundo a polícia. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado pelos funcionários da infraestrutura do setor de energia. Há possibilidade de a vítima ter sido agarrado, ou mesmo arremessado na Ilha de São Luís, durante as últimas semanas.

Segundo informações da polícia, o corpo foi achado em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado pelos funcionários da infraestrutura do setor de energia. Há possibilidade de a vítima ter sido agarrado, ou mesmo arremessado na Ilha de São Luís, durante as últimas semanas. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado em um vagão de minério, na área do porto, na região Ilha de São Luís. Segundo informações da polícia, o corpo foi achado pelos funcionários da infraestrutura do setor de energia. Há possibilidade de a vítima ter sido agarrado, ou mesmo arremessado na Ilha de São Luís, durante as últimas semanas.

“Esses moradores de rua ficam espalhados da Praça Gonçalves Dias até o Mercado Central, cometendo pequenos delitos, e a população de bem acaba prejudicada”

CORONEL PEDRO RIBEIRO, comandante do CPAMI

do crime e o investiga como assassinato. A polícia também está trabalhando para identificar os responsáveis pelo crime, que ocorreu na manhã de ontem.



Antônio Carlos Pinto Farias (detalhe), capitão da PM do Piauí, foi morto com um tiro em um restaurante, em Timon, ao enfrentar assaltantes

Capitão da PM do Piauí é morto em assalto em Timon

Vítima estava em um restaurante no Parque Piauí, quando os bandidos chegaram e iniciaram o assalto; ele reagiu e foi baleado ao trocar tiros com os assaltantes; um deles foi atingido e preso

Na madrugada de ontem, o capitão da Polícia Militar do Piauí, Antônio Carlos Pinto Farias, foi morto durante um assalto a um estabelecimento comercial, no Parque Piauí, na cidade de Timon. Um dos assaltados, nome não revelado, foi baleado e preso.

O tenente-coronel Lauro Xavier, comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, declarou que o oficial da polícia piauiense estava no estabelecimento comercial quando ocorreu o assalto.

O capitão, que sempre usava óculos, acabou morto após três tiros contra os bandidos. Mesmo ferido, conseguiu atingir os outros dois assaltados, enquanto os outros dois rapidamente fugiram.

Os socorristas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) estiveram no local, mas constataram que o capitão já estava morto. Lauro Xavier também informou que o esposa do militar, que também é capitão da PM do Piauí, se encontrava na cidade em outro momento, e não estava no estabelecimento comercial.

apenas como Magne e Felipe. O fato ocorreu na cidade de Amarante do Maranhão, e até o fim da tarde, os corpos já haviam sido encaminhados para a polícia.

O subtenente Soares, comandante da Companhia Independente de Polícia Militar em Amarante, informou que a polícia recebeu um ligação anonimamente que havia o corpo de uma mulher que teria sido morta a golpes de uma bala.

Os policiais, ao chegarem ao local, encontraram os dois corpos.

uma ambulância. Houve uma parada para o corpo ser levado para o hospital da cidade, mas a vítima não sobreviveu.

Os policiais também fizeram uma revista na residência dos dois assaltados, e não foram encontrados os corpos. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil. Ainda ontem, o coronel da Polícia Militar do Piauí, em uma reunião com os policiais da cidade de Imperatriz, onde se encontra o corpo de uma mulher que teria sido morta a golpes de uma bala.

O Major Marcelo, comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, informou que a vítima foi baleada pelos criminosos por volta das 22h, no bairro de Coabator. Eles obrigaram a dona do veículo a dirigir, enquanto praticavam o assalto.

A vítima foi encaminhada ao Hospital de Urgências de São Luís, mas não sobreviveu. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil. Ainda ontem, o coronel da Polícia Militar do Piauí, em uma reunião com os policiais da cidade de Imperatriz, onde se encontra o corpo de uma mulher que teria sido morta a golpes de uma bala.

Assaltantes roubam carro e obrigam dona a dirigir para eles

Estrangeira, naturalizada brasileira, passou momentos dramáticos até a abordagem da PM

Uma estrangeira naturalizada brasileira, Rosângela Maria Santos de 42 anos, levou momentos de terror em seu carro de marca Fiat e marca dirigida de frente, na Ilha de São Luís. Segundo a polícia, ela teve o seu veículo roubado e obrigada a dirigir para os assaltados, que foram presos e liberados após o fato.

O caso ocorreu na manhã de ontem, na Praça Gonçalves Dias, no Centro de São Luís, com a participação de dois assaltantes.

O major Marcelo, comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, informou que a vítima foi abordada pelos criminosos por volta das 22h, no bairro de Coabator. Eles obrigaram a dona do veículo a dirigir, enquanto praticavam o assalto.



Rosângela Maria Santos, uma das presas

Os criminosos receberam o veículo para pagar, mas não obedeceram e continuaram a dirigir. Na segunda abordagem, o policial foi ferido na cabeça de uma arma.

Os criminosos receberam o veículo para pagar, mas não obedeceram e continuaram a dirigir. Na segunda abordagem, o policial foi ferido na cabeça de uma arma.

Traficantes são presos em uma boca de fumo

Criminosos foram apresentados ontem e, depois, conduzidos para um dos presídios em Pedrinhas

O Bô de uma boca de fumo em uma das ruas de São Luís, onde foram encontrados dois traficantes de drogas. Os criminosos foram presos e conduzidos para um dos presídios em Pedrinhas.

Os criminosos foram apresentados ontem e, depois, conduzidos para um dos presídios em Pedrinhas.

Assim, foi encaminhado para o Presídio de Pedrinhas, onde foram apresentados os dois criminosos. Os criminosos foram apresentados ontem e, depois, conduzidos para um dos presídios em Pedrinhas.

Assim, foi encaminhado para o Presídio de Pedrinhas, onde foram apresentados os dois criminosos. Os criminosos foram apresentados ontem e, depois, conduzidos para um dos presídios em Pedrinhas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	27 / 07 / 2017	Página	04
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Morador de rua é morto

Um homem conhecido como "Cabelo" teria discutido com a companheira no início da noite de terça-feira e na manhã seguinte foi encontrado morto em uma casa velha abandonada

DOUGLAS CUNHA

Moradores de rua encontraram, nas primeiras horas da manhã de ontem, um colega de infortuna, morto dentro de uma casa em ruínas, no Gentipapeiro, ao lado da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, na Praça Gonçalves Dias. O cadáver apresentava lesões produzidas por pedradas desferidas com tijolos e pertu-

rações de objeto perfurocortante que pode ter sido uma faca ou um chugo.

Um adolescente, também morador de rua, disse a **O Imparcial** que, na primeira parte da noite, ouviu a vítima, identificada apenas como Josévaldo e apelidado por "Cabelo", discutindo com sua companheira, uma mulher conhecida como "Gagáinha", alteração que logo depois, esque pela manhã aquele homem foi encontrado morto

em uma das dependências de uma casa abandonada, onde ele e outros moradores de rua se acomodavam a noite para dormir.

O grupo formado da Polícia Militar isolou a área para que peritos da Polícia Técnica realizassem levantamentos que possam ajudar a esclarecer o crime, que deverá ser investigado pela Superintendência de Homicídios ou Delegacia do Primeiro Distrito Policial.



foi trucidada a pedradas e chuchadas em casa abandonada

SEM NOÇÃO

Estuprador de vulnerável é capturado

Investigadores da Delegacia de Polícia Civil de Penápolis, na Baixada Maranhense, prendem preventivamente, por ordem judicial, o jovem Hilton Carlos Santos Mendonça, de 21 anos, acusado de estupro de vulnerável, naquela cidade. O crime chegou ao conhecimento do titular da Delegacia de Penápolis, delegado Leonardo Carvalho Morá, que tomou o depoimento da vítima, uma menina de apenas 12 anos, que relatou aquela situação que havia sido forçada a manter relações sexuais, por Hilton Carlos, mediante coação e ameaça de morte.

O delegado instaurou inquérito e solicitou ao Judiciário a



criança de 12 anos foi violentada pelo tarado que a ameaçou

prisão de Hilton Carlos, que foi localizado e preso pelos investigadores e recolhido a carceragem, onde aguarda o pronunciamento da Justiça. (DC)



Hilton Carlos teve a prisão preventiva decretada pela Justiça

ACIDENTE



o mototaxista e sua passageira saíram gravemente feridos

Colisão grave com dois feridos no São Cristóvão

Grave acidente aconteceu nas primeiras horas da manhã de ontem, no cruzamento da Avenida Lourenço Vieira da Silva com a rua de acesso ao Terminal de Transporte Urbano do São Cristóvão. Ali, um homem fez uma manobra perigosa sem respeitar o semáforo e colidiu com uma motocicleta conduzida por Adail Moreira.

A estudante Luzinete Ferreira Lima, aluna do Curso de

Enfermagem do Faculdade Pitagoras, passageira da motocicleta, saiu gravemente ferida e teve que ser socorrida por uma ambulância UFF do Samu, que a levou para o Hospital Municipal São João II. O condutor do automóvel Fox prata envolvido no acidente teve que ser recolhido em uma loja, visto que popularmente queriam linchar. Ele foi levado para a Delegacia de Acidentes de Tráfego, onde foi autuado. (DC)

MISTÉRIO

Cadáver encontrado em vagão do trem da Vale

No momento que se realizava o momento de desarmagem de minério de ferro no Terminal de Itaqui, os operadores se depararam com um cadáver que estava em um dos vagões do trem da Estrada de Ferro Carajás, que transporta o minério de Ferro para o terminal da Vale, em São Luís.

A polícia foi avisada do achado e peritos do Instituto de Criminalística estiveram no local

procedendo levantamentos.

O cadáver foi transferido para o Instituto Médico Legal para as perícias internas. Até o encerramento desta edição, não havia sido revelada a identidade da vítima, nem a causa da sua morte. Há a presunção de que seria um homem conhecido apenas como Bumburdo, apudamente chamado da cidade de Imperatriz, informações não confirmadas. (DC)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27/07/2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Capitão da PM do Piauí é assassinado em Timon ao intervir em assalto a restaurante

OSWALDO VIVIANI

O capitão da Polícia Militar do Piauí Antonio Carlos Pinto de Farias, de 35 anos, foi assassinado com um tiro na cabeça, no início da tarde de ontem (26), no Restaurante Pindá, localizado na Avenida Presidente Médici, na área central de Timon. Ele interveio num assalto ao estabelecimento e chegou a baleiar o criminoso no ombro, mas mesmo ferido o assaltante o atingiu. O crime ocorreu por volta das 13h, no momento em que o policial almoçava. Ele era lotado em Teresina, no Centro de Operações Policiais Militares (Copom), no Quartel do Comando Geral da PM-PI.

Segundo testemunhas, o capitão frequentava o restaurante diariamente e estava à paisana. A coronel PM Júlia Beatriz, uma das primeiras a chegar ao local do crime, informou que uma dupla de criminosos chegou de moto ao restaurante e tentou assaltar o estabelecimento. Um entrou e outro esperou com a moto ligada, pronto para fugir.

O capitão reagiu e baleou o criminoso que anunciou o assalto no ombro, mas mesmo ferido o bandido conseguiu atingir o policial na cabeça.

Identificado como Francisco das Chagas Fonseca Farias, o criminoso baleado foi capturado logo após o crime, ao cair da moto na qual fugia, sendo levado para ser



Fotos: Divulgação

Uma multidão se aglomerou na porta do restaurante no qual o capitão Antônio Carlos (detalhe) foi assassinado

atendido no Hospital de Urgência de Teresina (HUT), onde ficou sob escolta policial. O comparsa dele fugiu, e até o fim da tarde de ontem ainda não havia sido preso, apesar da intensa caçada levada a cabo pelas polícias Civil e Militar do Maranhão e do Piauí. Natural de Parnaíba (PI), o capitão Farias ingresso na PM-PI em 1991. A viúva do oficial também pertence aos quadros da PM do Piauí. Eles moravam em Timon.

(Com portais)



Francisco das Chagas, autor do tiro que matou o capitão, também saiu baleado e foi levado a um hospital de Teresina



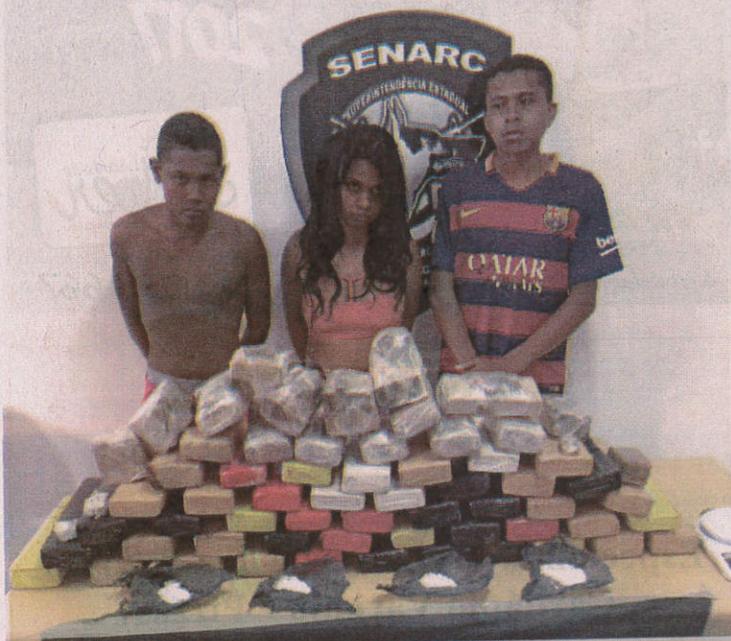
MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 07 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Três jovens são presos com 60 kg de maconha prensada no Cohafuma

Divulgação/PC



O trio e a maconha apreendida, quando eram apresentados na sede da Senarc

NELSON MELO

Foram apresentados, na manhã dessa quarta-feira (26), na sede da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), Wesley da Silva Costa, de 20 anos, o "Guri"; Aline Auriceira do Nascimento, 22; e Drayfor da Silva Costa, mesma idade. Estes foram presos em flagrante ainda na manhã da terça-feira (25), com aproximadamente 60kg de maconha prensada, no bairro do Cohafuma, em São Luís. Titular da Senarc, delegado Carlos Alessandro repassou que a droga,

armazenada em duas malas, foi avaliada em aproximadamente R\$ 150 mil, sendo que, além da maconha, os investigadores também recolheram quatro porções de cocaína. Os três foram autuados por tráfico de drogas e associação para o tráfico. A fonte observou que os conduzidos são integrantes da facção Bonde dos 40, com atuação, sobretudo, no Cohafuma, São Francisco e Ponta d'Areia. Alessandro frisou que "Guri" é o líder da facção naquela região, sendo que Aline é sua companheira e Drayfor é seu primo.

Mulher é sequestrada e feita refém dentro do seu próprio carro por assaltantes

Na noite de terça-feira (25), por volta das 22h, na Avenida Guajaras e na BR-135, em São Luís, Flávio Henrique Melo Torres, de 18 anos, e José Ismael Pereira dos Santos, mesma idade, foram presos após uma intensa perseguição nos dois locais citados após terem sequestrado uma mulher e levado seu carro modelo Honda Civic, de cor branca e placa PSF-0937. Major Marcelo, comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM), disse que a guarnição que faz rondas no bairro do São Bernardo se deslocava para realizar operação de barreira na Avenida Guajaras, quando soube do roubo ao Honda Civic, com sequestro da proprietária no Cohatrac, que teve de guiar o carro porque os criminosos não sabiam conduzi-lo por ser

automático. Com o apoio de outras viaturas, iniciou-se a perseguição ao automóvel, que foi avistado na mesma avenida, sendo que os suspeitos não pararam o carro mesmo com sinais sonoros e luminosos. A condutora estava sob a mira de arma de fogo, sendo ameaçada pelos criminosos, segundo o major. Nessa "caçada", os bandidos ainda atiraram na direção das viaturas, até o momento em que o Honda foi interceptado, ao que os envolvidos saíram correndo e entraram em um matagal na BR-135. José Ismael, que, assim como seu comparsa, são moradores da Vila Esperança, zona rural da cidade, foi alvejado na perna durante essa procura aos criminosos, que foram apresentados no Plantão da Cidade Operária. (Nelson Melo)

Divulgação/PM



José Ismael e Flávio Henrique sequestraram e obrigaram mulher a dirigir para eles

Divulgação



A estudante sofreu ferimentos graves, depois de ser atingida pelo Fox prata

Estudante de Enfermagem fica gravemente ferida em colisão entre motocicleta e carro

Em um acidente de trânsito ocorrido na manhã dessa quarta-feira (26), pouco antes das 7h, a estudante de Enfermagem Luzinete Ferreira Lima ficou gravemente ferida após uma colisão violenta entre um mototáxi e um carro modelo Fox prata. A batida aconteceu na Avenida

Lourenço Vieira da Silva, em frente ao Terminal de Integração do São Cristóvão, na capital maranhense. O Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) explicou que Luzinete seguia no veículo com o mototaxista em direção à Uema, quando, no semáforo que

fica em frente ao terminal, ocorreu a colisão com o automóvel. Ela e o piloto foram arremessados e caíram no chão de um posto de combustível. Depois, os dois, bastante machucados, foram levados ao Hospital Municipal Doutor Clementino Moura (Socorrão 2). Testemunhas contaram que o motorista do Fox teria feito um retorno irregular e o mototaxista teria avançado no sinal vermelho.

(NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 07 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia Civil apreende 60 quilos de maconha em São Luís



O entorpecente apreendido seria distribuído nos bairros do Cohafuma, São Francisco, Altos do Calhau e Ponta D' Areia

Um trabalho realizado na tarde da última terça-feira (25) pela Polícia Civil, através da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico

(SENARC), conseguiu efetuar a prisão de Wesley da Silva Costa, vulgo "Guri" (20), Aline Auriceira do Nascimento (22) e de Drayfor da Silva

Costa (22), todos suspeitos pelo crime de tráfico de drogas no bairro do Cohafuma, em São Luís.

Após denúncias anônimas

que relatavam a conduta criminosa do trio, a Polícia Civil conseguiu localizar a residência que servia como ponto de armazenagem e distribuição de entorpecentes. No local foram apreendidos 60 quilos de maconha prensada, assim como pequenas porções de uma substância semelhante a cocaína.

Diante do fato, foi decretada a prisão dos três ocupantes da residência e posteriormente encaminhados à sede da SENARC, onde foram autuados pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico. De acordo com delegado Valdenor Viegas, o entorpecente apreendido seria distribuído nos bairros do Cohafuma, São Francisco, Altos do Calhau e Ponta D' Areia.

Com essa apreensão, em apenas uma semana a Polícia Civil por intermédio da SENARC conseguiu tirar de circulação cerca de 85 quilos de maconha que seriam comercializados em bairros nobres da capital. No último dia (18), uma ação da superintendência conseguiu apreender 25 quilos da droga na região da Lagoa da Jansen.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	27 / 07 / 2017	Página	7
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Capitão da PM é morto com um tiro na cabeça em restaurante de Timon

O capitão da Polícia Militar do Piauí (PM-PI), Antônio Carlos Pinto de Farias, morreu nesta quarta-feira (26) após uma troca de tiros com dois homens enquanto almoçava em um restaurante localizado na Avenida Presidente Médici, no Centro da cidade de Timon (MA).

O oficial acertou um dos suspeitos, que foi levado para o Hospital de Urgência de Teresina (HUT), enquanto o outro conseguiu fugir. A Polícia Militar do Maranhão esteve em contínua diligência para tentar encontrar o outro suspeito, mas até o fechamento dessa matéria não havia logrado êxito.

Policiais que atenderam a ocorrência informaram que encontraram o policial militar piauiense com a própria arma e um revólver que acreditam



Uma equipe do IML recolheu o corpo do oficial da PM morto em Timon

ser de um dos suspeitos. De acordo com a Polícia Militar maranhense, a vítima teria reagido a um assalto, atingindo um dos criminosos com um disparo, que também atirou

atingindo a cabeça do oficial que morreu na hora.

Os dois ainda tentaram fugir, mas o suspeito ferido acabou encontrado pela polícia, baleado nas costas, e levado

para o HUT. A Polícia Militar do Piauí enviou a coronel Júlia Beatriz, do Grupo de Gerenciamento de Crises e outros oficiais para acompanhar o caso.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27/07/2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Morador de rua morre atingido por 'tijoladas' no Centro de São Luís

Na manhã desta quarta-feira (26), um morador de rua identificado como "Cabelo", foi encontrado morto nas proximidades da Praça Gonçalves Dias, na região central de São Luís, perto da Faculdade de Medicina

da Universidade Federal do Maranhão. De acordo com informações de populares, a vítima teria sido assassinada com "tijoladas".

Além de ser atingido por tijolos, "Cabelo", cujo primeiro nome seria Genivaldo,

também teria sido golpeado com chuços. Não há um suspeito identificado, mas existe uma hipótese de o crime ter sido praticado pela companhia da vítima, pois ambos eram vistos frequentemente discutindo na praça.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	27 / 07 / 2017	Página	7
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Filho cruel é preso por suspeita de agredir a mãe de 92 anos no Sol e Mar

Uma senhora de 92 anos, identificada como Genarina Alves, foi resgatada na tarde desta terça-feira (25), no bairro Sol e Mar em São Luís, após denúncias de vizinhos de que ela estaria sendo maltratada pelo seu filho. Josafa Alves, filho da idosa, foi preso por suspeita de maus-tratos.

Para prestar socorro a idosa, as equipes da Promotoria do Idoso e Defensoria Pública tiveram que arrombar a porta da sua residência que estava trancada. Ao entrarem no local, Genarina Alves foi encon-

trada em estado de abandono e subnutrida deitada em uma cama com um colchão de plástico.

Uma equipe do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (Samu) foi chamada ao local e prestou os primeiros socorros a idosa. "O caso da idosa aqui é que se ela passasse mais um dia ela não ia resistir. Nós junto com o promotor chamamos a Samu que prontamente chegou a tempo de socorrer essa senhora", contou Izabel Lopizic, assistente social.

Alguns minutos após o resgate, Josafa Alves filho da idosa, chegou ao local e negou as autoridades de que estava maltratando a mãe. O suspeito ainda afirmou que além da mãe, moravam na casa seus dois filhos menores de idade.

José Augusto Cutrim, promotor de Justiça do idoso, disse que o caso é um típico de cárcere privado, do qual as vítimas são mantidas pelos próprios filhos. "Esse é um típico caso de cárcere privado, mantido pelos filhos.